



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1254, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP, no dia 17/11/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.11.16.9036-14 – DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS VINÍCIUS MORAES DE ARAÚJO**, Chefe de Departamento de Engenharia/DPE-AP, para recebimento provisório da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá no município de Tartarugalzinho/AP, no dia 17/11/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 17 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1255, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designação de servidor para se deslocar até a cidade de Macapá/AP, no período de 28/11/2022 a 03/12/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.11.14.8998-12 – DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LEONARDO BRUNO BARROS FERREIRA**, Chefe de Departamento de Projetos e Captação de Recursos/DPE-AP, para se deslocar da sede de suas atividades Brasília/DF, até a cidade de Macapá/AP, para realização de fiscalização Georeferencial dos bens adquiridos por intermédio de Emenda Parlamentar do convênio 903849/2020, no período de 28/11/2022 a 03/12/2022, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 17 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.256, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 15/11/2022 a 16/11/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.11.14.9013-14- DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 15/11/2022 a 16/11/2022, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 15/11/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 17 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1258, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designar servidor para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 16/11/2022 a 18/11/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.11.16.9033-14 - DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **DEMÉTRIO BRAZÃO MONTEIRO**, Chefe de Departamento de Serviços Gerais/DPE-AP para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 16/11/2022 a 18/11/2022, a fim de conduzir os trabalhos na área de serviços gerais no Núcleo Regional de Tartarugalzinho/AP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16/11/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 17 de novembro de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 733, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dá publicidade a licença médica de Defensora Pública e designa titular para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.11.15.9019-3–DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em anexo nos autos do Processo eletrônico nº 2022.11.15.9019-3,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de licença médica da Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO**, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 15 a 21 de novembro de 2022.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 1ª DEFENSORIA DE LARANJAL DO JARI**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da Defensora Pública **JANE CRISTINA VIEIRA NONATO**, na 3ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 16 a 21 de novembro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia 15 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 734, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dá publicidade a férias de Servidor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2021.10.14.1969-1 – DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, do Servidor **JOHNATA CAVALCANTE DE MACEDO**, que exerce suas atividades como assessor jurídico, lotado no Núcleo Regional de Mazagão da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **para o período de 09 a 23 de janeiro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 735, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2022.11.14.9017-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2022.11.14.9017-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública, **CARMEM FABÍOLA PIMENTEL GOES LEMOS**, que exerce suas atividades como Coordenadora de Gestão Orçamentária e Financeira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 14 a 18 de novembro de 2022.**

Art. 2º. A servidora **KAREN DE NAZARÉ SANTOS FONSECA**, acumulará as atribuições da servidora pública **CARMEM FABÍOLA PIMENTEL GOES LEMOS**, na Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período de 14 a 18 de novembro de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 14 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 736, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Suspender, a pedido, o gozo do período de férias de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.11.11.8965-12-DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 587/2022/SGDPEAP, que publicizou 30 (trinta) dias de férias da servidora **MARCIONE AMORIM BENTO RIBEIRO**, nos períodos de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2022 e 20 de fevereiro a 06 de março de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria nº 596/2022/SGDPEAP, que designou a servidora **THALITA D' ALMEIDA DO CARMO RODRIGUES**, para substituir o exercício das atividades como Chefe do Departamento Financeiro da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de **28 de novembro a 12 de dezembro de 2022**,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 27 de abril de 2022-SGDPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender, a pedido, o gozo do período de férias da Servidora Pública **MARCIONE AMORIM BENTO RIBEIRO**, anteriormente concedidas, **do período 28 de novembro a 12 de dezembro de 2022**, na Portaria nº 587/2022/SGDPEAP, Edição nº 183 do Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Revogar a designação da servidora **THALITA D' ALMEIDA DO CARMO RODRIGUES**, para substituição do exercício das atividades como Chefe do Departamento Financeiro da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período **de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2022**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 737, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Suspender, a pedido, o gozo do período de férias de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.04.11.4517-1 -DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 243/2022/SGDPEAP, que publicizou o gozo de férias da servidora pública **LAURA NOELY DO CARMO RODRIGUES MACEDO**, para os períodos de 01 a 10/08/2022, 17 a 26/10/2022 e 21 a 30/11/2022.

CONSIDERANDO a Portaria nº 290/2022/SGDPEAP, que alterou, a pedido, o gozo do período de férias de **01 a 10 de agosto de 2022**, anteriormente publicizadas, **passando a ser usufruídas para o período de 04 a 13 de janeiro de 2023**, da Servidora Pública **LAURA NOELY DO CARMO RODRIGUES MACEDO**,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 27 de abril de 2022-SGDPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a pedido, o gozo do período de férias da Servidora Pública **LAURA NOELY DO CARMO RODRIGUES MACEDO**, anteriormente concedidas, **do período de 21 a 30 de novembro de 2022**, na Portaria nº 243/2022/SGDPEAP, Edição nº 117 do Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e o período de **04 a 13 de janeiro de 2023**, na Portaria nº 290/2022/SGDPEAP, Edição nº 127 do Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 738, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designação para acumulação
extraordinária de defensor público
titular.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2022.11.14.8985-12-DPEAP,

CONSIDERANDO a designação do defensor público EDISNEI CARDOSO CARNEIRO, para atuar na Sessão de Julgamento, marcada nos autos do Processo n.º 0000647-81.2021.8.03.0007, em trâmite na Comarca de Calçoene, **no dia 22 de novembro de 2022**,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **TITULAR DA DEFENSORIA DO NÚCLEO DE FERREIRA GOMES**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no dia 22 de novembro de 2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de novembro de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E ACRÉSCIMO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 058/2021 – DPE/AP
Vinculado ao processo nº 2021.09.08.75-21 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** IMPRENSA NACIONAL, CNPJ: 04.196.645/0001-00; **Objeto:** Reajuste e acréscimo do contrato nº 058/2021, do centímetro por coluna corresponde a R\$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos), acrescentar 25% do valor inicial do contrato, totalizando o valor contratual de R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais); **Dotação Orçamentária:** Atividade: 1.03.122.0074.2021; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 107 ; Reforço da Nota de Empenho nº: 2022NE00772; Valor: R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais); **Fundamentação Legal:** elaborado em conformidade com o disposto no *caput*, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e RICARDO LIMA DA SILVA, pela contratada.

Macapá-AP, 09 de novembro de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 016/2022 – DPE/AP**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, sediada na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 676, Centro, Macapá – AP, CEP 68.900-074, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 682/2022 - DPE/AP, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar COTAÇÃO ELETRÔNICA, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO, que será regida pela Lei nº Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Objeto: Aquisição de fitas para impressão (RIBBON), visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

Data e Horário de Recebimento de Propostas: 18/11/2022, às 08h00min

Data e Horário de Encerramento de Recebimento de Propostas: 21/11/2022, às 17h59min

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. (Horário de Brasília).

Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP - UASG: 927560.

Macapá/AP, 17 de novembro de 2022.

ANANILSON COSTA DE SOUSA
Pregoeiro CC - DPE/AP

Edição assinada eletronicamente: